



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO Nº 126 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.	1
DECRETO Nº 127 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.	1
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 099 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.....	1

João Machado Alves
Prefeito

DECRETO Nº 127 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação de Servidor em Cargo Comissionado.”

O Prefeito Municipal de Barrolândia/TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 75º, inciso 6, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º. – A senhora Maria Luiza Peres dos Reis, no cargo em comissão de Coordenadora da Academia de Saúde, na Secretaria de Saúde e Saneamento deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Barrolândia aos 03 dias do mês de setembro de 2025.

João Machado Alves
Prefeito

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 099 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Barrolândia -TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 75º, inciso 6, da Lei Orgânica Municipal, retifica a Portaria nº 099/2025 de 02 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 895 de 02 de setembro de 2025, página 6.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 126 DE 03 DE SETEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre nomeação de Servidor em Cargo Comissionado.”

O Prefeito Municipal de Barrolândia/TO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 75º, inciso 6, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

NOMEAR:

Art. 1º. – O senhor Luís Augusto Alves de Oliveira, no cargo em comissão de Diretor de Comunicação e Assuntos Parlamentares, na Secretaria Executiva de Comunicação e Assuntos Parlamentares deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de setembro de 2025.

Publique-se e

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Barrolândia aos 03 dias do mês de setembro de 2025.

JOÃO MACHADO ALVES
Prefeito Municipal

NEUSIMAR DOS REIS
Vice-prefeito

ELDIVAM MACHADO COELHO
Presidente da Câmara Municipal



RETIFICAÇÃO:

Art. 1º. – Onde se lê: “02 de agosto de 2025”

Art. 2º - Leia –se: “02 de setembro de 2025”

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Barrolândia-TO, aos 03 dias do mês
de setembro de 2025.

Publique-se e

Cumpra-se

João Machado Alves
Prefeito

